**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 015/SCI-DIV/2017**

 **TRATA-SE DE PARECER REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE SESSÃO ORDINÁRIA SEM PREJUÍZO DE REMUNERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO AFIM À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL PELO VEREADOR PROF. SEBASTIAN.**

Examinamos o pedido do Vereador Professor Sebastian de ser dispensado da 34ª sessão ordinária, que será realizada no dia 20/09/2017, sem prejuízo de sua remuneração, para participação no Encontro de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, que se realizará em Brasília, nos dias 19 a 23 de Setembro de 2017.

Sendo o vereador membro das Comissões de Educação e Esportes, e, Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, nos parece que a ementa do congresso emerge diretamente para suas atribuições como vereador e relator/presidente das citadas comissões, contribuindo efetivamente para suas atividades parlamentares.

Por outro lado, quem delibera sobre sua liberação é o plenário, desde que suas decisões não causem prejuízos ou danos ao patrimônio da Câmara Municipal e/ao Município. Todavia, não vemos óbice ao pedido do senhor vereador.

 É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 06 de Setembro de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**